



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 99/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Portaria EJUD16 nº 14/2025](#) que aprova o Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - PACTIC para o ano de 2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 3519/2025.

R E S O L V E

Art 1º Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias e a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Porto Alegre/São Luís, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme [art. 25 da Portaria GP nº 917/2019](#)), ao senhor **DARLON JOSÉ COQUEIRO**, Analista Judiciário, matrícula nº 1872, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - DIVDES, a fim de participar do 25º Simpósio Brasileiro de Computação aplicada à Saúde (2025), que ocorrerá no período de 09 a 13 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **08 a 13/06/2025**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 20/05/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0248895** e o código CRC **09F7EEE5**.

Referência: Processo nº 000003519/2025

SEI nº 0248895